

S. João da Madeira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO, A TEMPO PARCIAL, DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2020/2021

ATA N.º 1

--- Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu o júri da oferta de trabalho para a contratação a termo resolutivo acima mencionada, constituído pelo Presidente do Júri, Nelson Costa, Chefe de Divisão de Educação, e pelos Vogais, Diana Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos, e Antonieta Oliveira, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas Oliveira Júnior, com vista à definição dos critérios de seleção a utilizar e fixação dos critérios de apreciação e ponderação, tendo deliberado por unanimidade o seguinte: --

--- Nos termos do n.º 1 do artigo 5º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o n.º 6 do artigo 36º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada de LTFP), será aplicado um único método de seleção obrigatório – Avaliação Curricular. -----

--- O critério de seleção será aplicado com o objetivo de determinar e avaliar de uma forma objetiva e sistemática a experiência profissional dos candidatos. Será considerado para efeitos da avaliação curricular: o tempo de serviço como professor de ciências convertido em dias até 30/06/2020 e a formação profissional relevante para a função, de acordo com a seguinte grelha classificativa: -----

EB1- Dias de serviço como Professor(a) de Ciências	
0 a 50 dias	10 Valores
51 a 200 dias	11 Valores
201 a 400 dias	12 Valores
401 a 600 dias	13 Valores
601 a 800 dias	14 Valores
801 a 1000 dias	15 Valores
1001 a 1200 dias	16 Valores
1201 a 1400 dias	17 Valores
1401 ou mais dias	18 Valores

FP- Formação Profissional relevante para a função	
1 a 25 horas	1 Valor
Mais de 25 horas	2 Valores

--- EB1: Só será contabilizado, como experiência profissional, o tempo de serviço devidamente comprovado pelos serviços do Ministério da Educação, convertido em dias. -----

--- FP: Só será contabilizada, como Formação Relevante para a função, ações ou cursos de formação, seminários, conferências ou outras atividades formativas nas áreas das ciências e da psicologia da criança, realizadas nos últimos 5 anos, ou seja, desde 1 de janeiro de 2015 e que indique claramente a data da realização e o número de horas. -----


--- Em situações de igualdade de valoração, aplicar-se-á os seguintes critérios de desempate: 1º - Continuidade pedagógica; 2º - maior número de dias de tempo de serviço como professor de ciências convertido em dias até 30/06/2020; 3º - maior média final do curso; 4º - o maior nº de anos detentor de licenciatura; 5º - possuir grau académico superior ao exigido. -----


--- Entende-se por "continuidade pedagógica", o professor que exerceu a função de professor de ciências deste Município até final do ano letivo 2019/2020. -----

--- E, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente do Júri declarou encerrada a reunião. ---

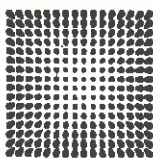
--- Para constar se lavrou a presente ata, que val ser assinada pelos membros do júri. -----

O júri,





 Diana Costa Lins de Sousa Avelar



CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO, A TEMPO PARCIAL, DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2020/2021

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO E PERFIL DE COMPETÊNCIAS

Em seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 30 de Junho de 2020, na qual se procede à abertura do procedimento concursal acima referido, abaixo se caracteriza o posto de trabalho em causa e o perfil de competências que se pretende que o candidato que venha a ocupar o lugar possua.

Caracterização do posto de trabalho:

Os trabalhadores irão desempenhar as funções previstas para a categoria, designadamente: Professores de Ciências para lecionar no 1º Ciclo do Ensino Básico Público, e eventualmente também na educação pré-escolar, nos termos do programa curricular a definir.

N.º	Descrição da Competência
1	<p>ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço (atividades-chave).• Compromete-se, em regra, com objetivos exigentes mas realistas e é perseverante no alcançar das metas definidas.• Realiza com empenho e rigor as tarefas ou projetos que lhe são distribuídos.• Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.
2	<p>PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO: capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Em regra é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades.• Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição.• Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos.• Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias.

3	<p>INICIATIVA E AUTONOMIA: capacidade de atuar de modo independente e proactivo no seu dia-a-dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tem habitualmente uma postura ativa e dinâmica, respondendo às solicitações e desafios profissionais. • Concretiza de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são atribuídas. • Toma a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade. • Procura soluções alternativas para a resolução dos problemas profissionais.
4	<p>RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO: capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas. Em regra responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais. • É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões. • Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
5	<p>TOLERÂNCIA A PRESSÃO E CONTRARIEDADES: capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mantém-se, em regra, produtivo mesmo em ambiente de pressão. • Perante situações difíceis mantém normalmente o controlo emocional e discernimento profissional. • Gere de forma equilibrada as exigências profissionais e pessoais. • Aceita as críticas e contrariedades.

Município de S. João da Madeira, 14 de julho de 2020.

O Júri

